



DECRETO MUNICIPAL nº 009/2016, de 07 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a sobre a exoneração de prestadores temporários de serviços, contratados temporários, ocupantes de cargo em comissão, chefes de departamento, diretores de órgãos municipais, secretários, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e arts. 30, 37 e 39, §13, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO os princípios da Supremacia do Interesse Público, Conveniência, Discricionariedade e Legalidade, que autorizam o Executivo Municipal rever seus atos e contratos de forma unilateral quando houver razões suficientes para tal fim;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao limite de gastos de pessoal do poder executivo, em conformidade com disposto no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no TAC nº 001/2016, celebrado junto a 3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior(PI);

CONSIDERANDO que conforme disposto na CF/88 os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos prestadores temporários de serviços, contratados temporários, ocupantes de cargo em comissão, chefes de departamento, diretores de órgãos municipais e secretários, ressalvados aqueles cujo afastamento poderá influenciar na continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), 07 Outubro de 2016


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré do Piauí(PI), aos 07 (sete) dias do mês outubro do ano de 2016.